



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 070/2003

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 606/2002, de 20/11/2002, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8339, de 23/11/2002;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0412200072.006 – ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO	
3.3.90.00.00.0000.50 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00
04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
02 – DIVISÃO DE ENSINO	
1236100232.043 – TRANSPORTE DE ESCOLARES	
3.3.90.00.00.0000.243 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 40.000,00
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO	
2060600412.065 – FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL	
3.3.90.00.00.0000.622 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 35.000,00
TOTAL.....	R\$ 85.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial da dotação a saber:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2884300070.001 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
4.6.90.00.00.0000.71 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE	
02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
1545200333.018 – RECUP./CONST./PAV./ASFÁLTICA	
4.4.90.00.00.0000.608 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

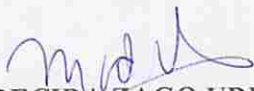
1545200343.019 – GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

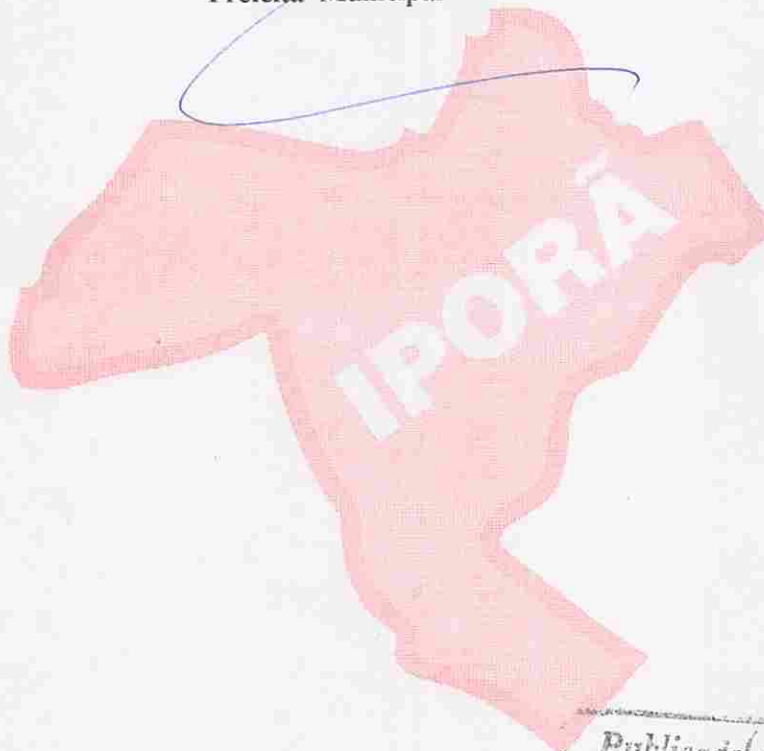
4.4.90.00.00.0000.610 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 85.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 18 de agosto de 2003.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal



Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8559
Data, 22 / 08 / 03

O FUNCIONÁRIO